

de **R\$ 415.683,49** (quatrocentos e quinze mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de medições referentes a prestação de serviços descrita no TC 0072/20, visando a consolidação geotécnica e estabilização de taludes em área de risco no empreendimento FMH/C.H. Jd. João XXIII, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.0.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor de **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.** - CNPJ **68.976.224/0001-77** no valor de **R\$ 2.414.289,23** (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), para pagamento de medições referentes a prestação de serviços descrita no TC 0043/20, visando a regularização fundiária do empreendimento FMH/C.H. Vila Mara, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor de **ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** - CNPJ **47.627.898/0001-96** no valor de **R\$ 3.447.235,16** (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), para pagamento de medições referentes a prestação de serviços descrita no TC 0062/20, visando a regularização fundiária do empreendimento FMH/C.H. Vila Nilo, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor de **CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA.** - CNPJ **55.460.554/0001-63** no valor de **R\$ 5.373.396,94** (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), para pagamento de medições referentes a prestação de serviços descrita no TC 0054/20, visando a regularização fundiária do empreendimento FMH/C.H. Goiti, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor de **CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA.** - CNPJ **55.460.554/0001-63** no valor de **R\$ 4.427.570,46** (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), para pagamento de medições referentes a prestação de serviços descrita no TC 0053/20, visando a regularização fundiária do empreendimento FMH/C.H. Lírios do Itaim, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor de **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** - CNPJ **66.748.955/0001-30** no valor de **R\$ 2.930.924,68** (dois milhões, novecentos e trinta mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), para pagamento de medições referentes a prestação de serviços descrita no TC 0051/20, visando a regularização fundiária do empreendimento FMH/C.H. Jd. João XXIII, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor de **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.** - CNPJ **68.976.224/0001-77** no valor de **R\$ 335.159,57** (trezentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente ao exercício de 2021, para contratação de serviços visando a regularização fundiária do empreendimento FMH/C.H. Jd. Imperador, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor de **HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - CNPJ **62.533.278/0001-81** no valor de **R\$ 5.006.976,11** (cinco milhões, seis mil novecentos e setenta e seis reais e onze centavos), para pagamento de medições referentes a prestação de serviços descrita no TC 0056/20-REVIT19, visando a regularização fundiária do empreendimento Locação Social/C.H. Parque do Gato, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor de **HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - CNPJ **62.533.278/0001-81** no valor de **R\$ 1.879.703,33** (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil setecentos e três reais e trinta e três centavos), para pagamento de medições referentes a prestação de serviços descrita no TC 0055/20 - REVIT19, visando a regularização fundiária dos empreendimentos Locação Social/C.H. Vila dos Idosos, Olarias, Senador Feijó, Palacete dos Artistas, Asdrúbal do Nascimento e Mário de Andrade, onerando a dotação 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03, conforme aprovado na Resolução FMSAI 86/2021, através da Nota de Reserva com Transferência nº 59.550/21 - **Processo SEI 7610.2021/0002821-1**.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor do **Banco do Brasil S/A** - CNPJ **00.000.000/0001-91** no valor estimado de **R\$ 10.600.000,00** (dez milhões seiscentos mil reais), para pagamento da última parcela de indenização da ação judicial expropriatória 1006366-25.2013.8.26.0053 referente ao imóvel denominado "Bento Gueffi", de acordo com a Resolução SMUL/AOC/FUN-DURB nº 006/2021, onerando a dotação 98.14.16.451.3002.3.354.4.4.90.61.00.08, através da Nota de Reserva com Transferência nº 56.037/21.

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GAFIN - Gerência de Administração Financeira, e em conformidade com a Norma COHAB/GAFIN P-059, **APROVO** a prestação de conta do processo de adiantamento da Gerência de Serviços Administrativos - GSADM, abaixo relacionado:
APROVADO - Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88
CPF:134.782.488-09
Nome/Responsável:Sidkley Santos Matos
Mês/Ano:Setembro/2021
Processo:7610.2021/0002229-9
Valor:R\$ 1.000,00

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
DESPACHOS: LISTA 992
SÃO PAULO URBANISMO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
São Paulo, 22 de outubro de 2021.
7810.2020/0000885-4 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE
Despacho deferido
Interessados: BNC MADRI DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA., CNPJ nº 14.871.680/0001-23
Assunto: Vinculação de CEPACs
Setor: Brooklin
Uso Pretendido: Residencial e não residencial
Área Construída Adicional Computável: 8.726,10 m²
Coefficiente de Aproveitamento: 3,9950
CA Básico: 1
Taxa de ocupação: conforme legislação
Quantidade de CEPAC - 8.096 CEPAC (dos quais 6.894 foram cancelados quando da emissão da Certidão AE-044/2013, portanto 1.202 CEPAC)
DESPACHO: DEFIRO o requerimento contido no ANEXO I (documento SEI n.º 053282926), com fundamento na Lei nº 13.260/2001 (Operação Urbana Consorciada Água Espraiada) e seu Decreto regulamentador nº 53.364/12, Instrução Normativa SMDU n.º 05/2019, considerando as manifestações favoráveis constantes do presente processo administrativo.
São Paulo, 21 de outubro de 2021.
7810.2020/0000873-9 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE
Despacho deferido
Interessados: EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LIMITADA.
Assunto: Vinculação de CEPACs
Setor: Churci Zaidan
Uso Pretendido: Residencial
Área de Construção Adicional (ACA) Residencial - 16.288,68 m²
Coefficiente de Aproveitamento (CA) - 3,5425
CA Básico - 1
Gabarito - Sem limite
Taxa de Ocupação - 0,7
Quantidade de CEPAC - 19.493
DESPACHO: DEFIRO o requerimento contido no ANEXO I (documento SEI n.º 031810757), com fundamento na Lei nº 13.260/2001 (Operação Urbana Consorciada Água Espraiada) e seu Decreto regulamentador nº 53.364/12, Instrução Normativa SMDU n.º 05/2019, considerando as manifestações favoráveis constantes do presente processo administrativo.
OBSERVAÇÕES: A área adicional de construção de 2.931,00 m² deverá ser restituída ao estoque de área adicional de construção do setor Churci Zaidan, podendo ser novamente utilizada, exclusivamente para o uso residencial, após 90 (noventa) após a publicação deste despacho no Diário Oficial da Capital.
PROCESSO: 7810.2018/0000451-9
Despacho Autorizatório
À vista dos elementos contidos no presente processo, especialmente as informações prestadas pela Gerência de Licitações e Contratos cota SEI nº 053471929 e parecer da Gerência Jurídica cota SEI nº 053639185 que acolhemos como razão de decidir e que passam a fazer parte integrante deste instrumento, com fundamento na cláusula segunda do contrato n.º 7810.2018/0000451-9 e no artigo 71 c.c 72 da Lei nº 13.303/2016, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 7810.2018/0000451-9, Processo SEI nº 7810.2018/0000451-9, Aditamento 04, firmado entre a SP-Urbanismo e a INNERSYSTEM INFORMATICA LTDA – ME , inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.353.029/0001-00, para prestação de serviços de manutenção do sistema RADAR, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2021, no valor total de R\$ 108.657,76 (cento e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).
I - Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para atendimento da despesa, onerando a dotação nº 05.10.15.122.3024.2.171.3.3.90.40.00.09.
II - Aprovo a minuta do aditamento contratual nº 04, cota 053423497.
IV - A fiscalização do contrato será exercida por Jonas Ismar Marçal Fonseca – R.F. 0050652
V – DETERMINO que a Gerência de Compras, Licitações e Contratos da Diretoria Administrativa e Financeira adote as providências necessárias para o cumprimento da presente Autorização.

SÃO PAULO OBRAS

mento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SP Obras, conforme abaixo:

Contrato nº 0272102300

Processo SEI nº 7910.2021/0001075-5

Contratada: Diretório da Arquitetura & Engenharia Sociada de Simples Pura - EPP.

Objeto: Elaboração de projeto funcional, básico e executivo para implantação do programa Descomplica SP – Freguesia do Ó.

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2

Fiscal do Contrato: Marcelo Bruço - prontuário nº 000317-4

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

COMUNICADO – COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 001/SECOM/2021.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO.

AVISO – COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.
CONCORRÊNCIA Nº 001/SECOM/2021.
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

A Secretaria Especial de Comunicação, da Prefeitura de São Paulo – PMSP, por intermédio da Comissão Especial de Procedimento Licitatório, torna pública para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 08 de novembro de 2021, às 10h30min, em sua sede, localizada no Viaduto do Chá nº 15, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, sessão pública de sorteio, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 001/SECOM/2021, vinculada ao Processo SEI nº nº 6010.2021/0000895-0.

Candidatos com vínculo funcional

- Eliane Pereira Silva
- Kafeja de Jesus Cavalcante
- Luciana Rangel Jabur
- Rosalina Correa da Silva
- Victor Ciro Zambini
- Victor Luiz Ribeiro Marmiroli

Candidatos sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PMSP (art. 10 - Lei n.º 12.232/10)

- Iara Sandra Barbizan de Souza
- Rubens Alves Júnior
- Vito Edson Delfino

Atenciosamente,
Maria Isabel Araujo da Silveira Cintra
Presidente da Comissão Especial de Procedimento Licitatório

PREF/SECOM

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2017/0000815-0 - SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Aditamento Contratual. Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 044/2017-SGM – ANA CAROLINA MARKUS MOURA – ME. 1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 050754904, 052225512, 052226068, 052226299, 052715135, 052529491, 053845105, 053844941, 053845537 e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 053541067, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do contrato n.º 044/2017-SGM, celebrado com a empresa ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.908.965/0001-01, cujo objeto é a locação de veículos, sendo 10 (dez) veículos executivos do tipo B (sem equipamentos específicos, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, 09 veículos executivos do tipo B (com equipamentos específicos, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, em conformidade com o Decreto 57.755 de 23 de junho de 2017, para fazer constar o que segue: I. Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 044/2017-SGM, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/11/2021, com aplicação de reajuste. 2. Autorizo em consequência, a emissão Nota de Empenho em favor da empresa ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME, inscrita no C.N.P.J. nº 11.908.965/0001-01, no valor total de R\$ 1.066.416,96 (um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), mais reajuste de preços, e no valor mensal de R\$ 88.868,08 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos), mais reajuste de preços, sendo que neste exercício o valor de R\$ 139.226,66 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), mais reajuste de preços, onerará a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.9 0.39.00.00, e o restante onerará o próximo exercício financeiro, em obediência ao princípio da anualidade.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021-SGM

PROCESSO N.º: 6011.2021/0001614-1
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATADA: SÃO PAULO PARCERIAS S.A.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Prefeitura Municipal de São Paulo (“PMSP”), voltadas ao apoio técnico à Secretaria de Governo Municipal no acompanhamento da gestão dos contratos de Concessão e Parcerias Público-Privadas (“Contratos de Parcerias”), celebrados no âmbito do Plano Municipal de Desestatização e Parcerias (“PMD”).
VALOR ESTIMATIVO DO CONTRATO: R\$ 2.124.637,20 (dois milhões e cento e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta sete reais e vinte centavos.
DOTAÇÃO Nº.: 11.20.04.122.3024.2.419.3.3.90.35.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº.: 84.680/2021
a)- TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete - SGM
b)- ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA - Diretor Presidente da empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A
VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO – Diretora Executiva – da empresa SÃO PAULO PARCERIAS SA

COMUNICADO CEL

CONCORRÊNCIA EC/002/2021/SGM-SEDP

Processo Administrativo SEI nº 6011.2021/0000494-1
Objeto: Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais

de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo.

Assunto: Abertura de Prazo para Contrarrrazões

Comunicamos aos licitantes que está aberto prazo para apresentação das Contrarrrazões aos recursos apresentados em face do Edital de Concorrência EC/002/2021/SGM-SEDP.

PROCESSO SEI Nº 6011.2021/0002488-8

CONSULTA PÚBLICA CP 006/2021/SGM-SEDP

Objeto: PPP na modalidade de concessão administrativa que possui como escopo a delegação da implementação e da prestação dos serviços de gestão predial, gestão operacional, trabalhos técnicos sociais e gestão de carteira de 3 (três) Empreendimentos Habitacionais, com fachada ativa, que serão destinados à ampliação da oferta de imóveis em locação social na cidade de São Paulo.

Assunto: Abertura de Consulta e realização de Audiência Pública Virtual.

I - À vista dos elementos que instruem o presente AUTORIZO a realização de Audiência Pública no dia 23/11/2021 e a abertura de Consulta Pública a fim de se obter, até o dia 30/11/2021, contribuições da sociedade para a estruturação do projeto de Parceria Público Privada na modalidade de concessão administrativa que possui como escopo a delegação da implementação e da prestação dos serviços de gestão predial, gestão operacional, trabalhos técnicos sociais e gestão de carteira de 3 (três) Empreendimentos Habitacionais, com fachada ativa, que serão destinados à ampliação da oferta de imóveis em locação social na cidade de São Paulo, nos termos das informações retro e Justificativa Técnica cujos fundamentos acolho como razão de decidir.

II - Publique-se.

Tarcila Peres Santos

Secretária de Desestatização e Parcerias

Processo SEI nº 6011.2021/0002488-8

Consulta Pública CP 006/2021/SGM-SEDP

Objeto: PPP na modalidade de concessão administrativa que possui como escopo a delegação da implementação e da prestação dos serviços de gestão predial, gestão operacional, trabalhos técnicos sociais e gestão de carteira de 3 (três) Empreendimentos Habitacionais, com fachada ativa, que serão destinados à ampliação da oferta de imóveis em locação social na cidade de São Paulo.

Assunto: Abertura de Consulta e realização de Audiência Pública Virtual.

Prazo do Contrato: 35 (trinta e cinco) anos.

Assunto: Abertura de Consulta Pública e realização de Audiência Pública Virtual.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP), comunica a realização de CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Consulta Pública acima indicada.

Os interessados poderão consultar as minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos, além da justificativa técnica para a Consulta Pública, a partir do dia 27 de outubro de 2021, nos seguintes endereços eletrônicos:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/val_e_anhangabau/locacao_social/index.php?p=320013

https://tinyurl.com/eey9bpba

http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/

As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, de segunda a sexta-feira, até o dia 30 de novembro de 2021, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail locacaosocial@prefeitura.sp.gov.br

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos ou entrega de qualquer documentação referente à Consulta deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado. Obrigatório o encaminhamento de arquivo editável em Excel, com as questões formuladas, devendo ser informado o(s) item(ns) da minuta do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, seguindo Modelo para Contribuições à Consulta Pública, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) a AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada através de VIDEOCONFERÊNCIA, no dia 23 novembro de 2021, terça-feira, das 10h00 às 11h00. Os interessados em participar deverão fazer a inscrição por meio de link a ser disponibilizado oportunamente.

A Audiência também será transmitida na plataforma YouTube, por meio do link:

https://www.youtube.com/channel/UCi4XUUL-ukqZM78c-pl_WA

https://tinyurl.com/3ez5aw6c

Na oportunidade serão apresentados os principais pontos sobre o projeto e, até a disponibilidade de horário, dirimidas dúvidas, sem prejuízo de eventuais questões serem respondidas juntamente com as respostas à consulta pública.

PROCESSO SEI Nº 6011.2021/0002540-0

CONSULTA PÚBLICA CP 007/2021/SGM-SEDP

Objeto: Chamamento Público para a locação de imóveis destinados à implementação de unidades habitacionais no âmbito da Política Municipal de Habitação (“PMH”), instituída pela Lei Municipal nº 11.632, de 22 de julho de 1994 (“Lei Municipal nº 11.632/1994”).

Assunto: Abertura de Consulta e realização de Audiência Pública Virtual.

I - À vista dos elementos que instruem o presente AUTORIZO a realização de Audiência Pública no dia 25/11/2021 e a abertura de Consulta Pública a fim de se obter, até o dia 30/11/2021, contribuições da sociedade para a estruturação do projeto de Chamamento Público para a locação de imóveis destinados à implementação de unidades habitacionais no âmbito da Política Municipal de Habitação (“PMH”), instituída pela Lei Municipal nº 11.632, de 22 de julho de 1994 (“Lei Municipal nº 11.632/1994”) na cidade de São Paulo, nos termos das informações retro e Justificativa Técnica cujos fundamentos acolho como razão de decidir.

II - Publique-se.

Tarcila Peres Santos

Secretária de Desestatização e Parcerias

Processo SEI nº 6011.2021/0002540-0

Consulta Pública CP 007/2021/SGM-SEDP